



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3026/88

CRIA E DENOMINA ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU INCOMPLETO  
NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das  
atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14, inciso V, da  
Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

**ARTIGO 1º** - É criada a Escola Municipal de 1º Grau In-  
completo, com a denominação de JÓAO ALFREDO , em Ponte Rio Pardin-  
ho.

**ARTIGO 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de  
sua publicação, revogando-se as disposições em contrato.

GABINETE DO PREFEITO, 09 de agosto de 1988.

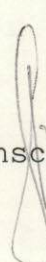
  
ARMANDO WINK

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
Lucewal J. Schiedeck

Secretário Municipal da Administração

  
Transcrição Conferida.